

e a Amanda Lima Figueiredo Advocacia & Consultoria S/S, CNPJ/MF nº 17.284.669/0001-55. Objeto do Termo: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 20210005. Vigência: 08/01/2023 a 07/01/2024. Fiscal do Termo Aditivo: Celiane Pinheiro Santana, CPF: 880.653.592-72. Ordenador de Despesa: Edson Farias Marques - Secretário de Saúde; Contrato Original nº 20210006. Inexigibilidade nº 001/2021. Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e a Amanda Lima Figueiredo Advocacia & Consultoria S/S, CNPJ/MF nº 17.284.669/0001-55. Objeto do Termo: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 20210006. Vigência: 08/01/2023 a 07/01/2024. Fiscal do Termo Aditivo: Franciele da Silva Castro, CPF: 703.227.322-04. **Ordenador de Despesa: Jorgenor Lisboa de Souza - Secretário de Assistência Social.**

Protocolo: 899924

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2021/01.06.001-SEMAD/PM. Contratante: Município de Mocajuba. Ordenador de Despesas: Cosme Macedo Pereira. Contratada: GDJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 17.343.923/0001-49. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência: 06 de janeiro de 2023 a 06 de janeiro de 2024. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura 06 de janeiro de 2023.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2021/01.06.002-SEPLAN/PM. Contratante: Município de Mocajuba. Ordenador de Despesas: Cosme Macedo Pereira. Contratada: D & S Serviços de Assessoria Contabil Ltda, CNPJ nº 07.421.011/0001-94. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência: 06 de janeiro de 2023 a 06 de janeiro de 2024. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura 06 de janeiro de 2023.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2021/01.08.001-SEDURB/PM. Contratante: Município de Mocajuba. Ordenador de Despesas: Cosme Macedo Pereira. Contratada: M N B Amoras Ltda, CNPJ nº 13.464.954/0001-05. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência: 08 de janeiro de 2023 a 08 de janeiro de 2024. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura 06 de janeiro de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria de Natureza Jurídica e Administrativa, em todas as Esferas e Instâncias, em que a Prefeitura Municipal de Mocajuba, em observância ao art. 74, inciso III, § 3º Lei 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos. Nome do Credor: Gercione Sabbá Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 26.986.410/0001-47. Valor: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023/01.10.001 - GAB/PM. Processo nº 2023/01.02.001-GAB/PM e Inexigibilidade nº 01/2023-GAB/PM. Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria de Natureza Jurídica e Administrativa, em todas as Esferas e Instâncias, em que a Prefeitura Municipal de Mocajuba. Contratante: Município de Mocajuba. Contratada: Gercione Sabbá Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ/MF sob o nº 26.986.410/0001-47. Valor Total R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais). Vigência: 10 de janeiro de 2023 a 10 de janeiro de 2024. Fundamentação Legal: art. 74, inciso III, § 3º Lei 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: Cosme Macedo Pereira e Gercione Moreira Sabbá. Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2023.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação de empresa para execução dos serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública, escolha de servidores responsáveis em cada setor, capacitação dos servidores escolhidos, assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, relatórios quinzenais de acompanhamento e implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender as necessidades da prefeitura e secretarias municipais de Mocajuba, em observância ao artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos. Nome do Credor: CR2 Consultoria em Tecnologia da Informacao Ltda, CNPJ nº 23.792.525/0001-02. Valor: R\$ 25.044,00 (vinte e cinco mil).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023/01.10.002 - SEMAD/PM

Processo nº 2023/01.02.001-SEMAD/PM e Dispensa nº 01/2023 SEMAD/PM. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública, escolha de servidores responsáveis em cada setor, capacitação dos servidores escolhidos, assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, relatórios quinzenais de acompanhamento e implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender as necessidades da prefeitura e secretarias municipais de Mocajuba. Contratante: Município de Mocajuba

Contratada: Cr2 Consultoria Em Tecnologia da Informacao Ltda, Cnpj nº 23.792.525/0001-02. Valor Total: R\$ 25.044,00 (vinte e cinco mil). Vigência: 10/01/2023 a 31/12/2023. Fundamentação Legal: art. 75, II da Lei 14.133/2021. Signatários: Cosme Macedo Pereira e CR2 consultoria em tecnologia da informação Ltda. Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2023.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em locação de veículos utilitários, em bom estado de conservação e uso, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, em observância ao artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos. Nome do Credor: Atlanta Rent a Car Eireli, CNPJ nº 01.135.910/0001-44. Valor: R\$ 25.320,00 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte reais).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023/01.10.002 - SEMAD/PM

Processo nº 2023/01.02.001-SEMAD/PM e Dispensa nº 02/2023 SEMAD/PM. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos utilitários, em bom estado de conservação e uso, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração. Contratante: Município de Mocajuba. Contratada: Atlanta Rent a Car Eireli, CNPJ nº 01.135.910/0001-44. Valor: R\$ 25.320,00 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte reais). Vigência: 10/01/2023 a 31/12/2023. Fundamentação Legal: art. 75, II da Lei 14.133/2021. Signatários: Cosme Macedo Pereira e Atlanta Rent a Car Eireli. Assinatura: 10/01/2023.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 SEPLAN/PM Município de Mocajuba. Empresa: ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ nº 02.288.268/0001-04. Objeto: Contratação de Licença de uso (locação) de Sistemas (software) integrados em Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) e publicações/hospedagem de dados na forma da LC nº 131/2009. Lei 12.527/2011 e Decreto nº 10.540/2020, para atender as demandas da secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Mocajuba, bem como da Câmara Municipal de Mocajuba/Pa. Valor Total: R\$ 70.270,20 (setenta e mil, duzentos e setenta reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Fund. Legal: art. 74, inciso III, § 3º da Lei nº 14.133/2021. Em Cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO A Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023 - SEPLAN/PM, conforme exposto supra e documentação constantes do Processo Administrativo nº 2022/12.21.001 - SEPLAN/PM.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023/01.06.001-SEPLAN/PM

Objeto: Contratação de Licença de uso (locação) de Sistemas (software) integrados em Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) e publicações/hospedagem de dados na forma da LC nº 131/2009. Lei 12.527/2011 e Decreto nº 10.540/2020, para atender as demandas da secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Mocajuba, bem como da Câmara Municipal de Mocajuba. Contratante: Prefeitura Municipal de Mocajuba, CNPJ/MF sob nº 05.846.704/0001-01. Contratada: ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ nº 02.288.268/0001-04. Vigência: 12 (doze) meses no período de 06/01/2023 a 06/01/2024. Fund. Legal: art. 74, inciso III, § 3º da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 06/01/2023. **Cosme Macedo Pereira - Prefeito.**

Protocolo: 899925

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

REGISTRO PREÇO Nº 2022/013, vinculada ao PE nº 13/2022-PMO-SRP, objeto: Registro de preço para eventual Contratação de empresa para Locação de veículos pesados, equipamentos e máquinas pesadas, a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém/PA. Que teve como vencedores as empresas: Furtado Souza Empreendimentos Eireli - Epp CNPJ Nº 35.829.669/0001-75 - Vencedora dos itens: 01(9.990,00); 03(22.500,00); 04(499,00); 07(9.000,00); 10(550,00), Ourém - Serviços, Comercio E Transportes Ltda, CNPJ Nº 15.913.450/0001-42 - Vencedora dos itens: 02(11.300,00); 09(740,00); 12(560,00); 13(1.260,00); 14(520,00); 15(520,00); 16(500,00); 17(1.080,00), JPE Locações E Serviços De Terraplenagem Ltda, CNPJ Nº 14.130.631/0001-30 - Vencedora dos itens: 05(15.800,00); 06(13.900,00); 08(16.100,00); 11(9.000,00). Celebrada entre as partes em 24/01/2023. **Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - PMO

Objeto: Locação de veículos pesados, equipamentos e máquinas pesadas, a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém, Empresas Contratadas: Furtado Souza Empreendimentos Eireli CNPJ nº 35.829.669/0001-75 - CONTRATO Nº 2023-2501-002, Valor global: R\$610.500,00 (Seiscentos e dez mil e quinhentos reais); Ourém Serviços Comércio E Transportes Ltda, CNPJ Nº 15.913.450/0001-42 - CONTRATO Nº 2023-2501-003, Valor global: R\$606.240,00 (seiscentos e seis mil e duzentos e quarenta reais); JPE Locações E Serviços De Terraplenagem Ltda, CNPJ Nº 14.130.631/0001-30; CONTRATO Nº 2023-2501-004, Valor global: R\$466.200,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e duzentos reais), com vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. **Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 899926